

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.001/2020 - SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ/CE.

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte (22/04/2020), às oito horas e dez minutos (08h10min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **Paulo Roberto da Silva Lopes** – Pregoeiro, **Edilane Maciel Silva** e **Francisca Iranir Alves de Sousa** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar início à Sessão Suplementar (fase de lances verbais) do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.001/2020 - SRP**. Iniciada a Sessão, verificou-se a presença dos licitantes constantes da lista de Presença em anexo, a saber: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA**, CNPJ Nº 18.884.609/0001-36; **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 12.391.243/0001-87. O Pregoeiro iniciou a sessão lendo a Ata Interna de Análise das Propostas de Preços. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado **LOTE 01-A**. A empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA** foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de **R\$ 43.996,00 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 01-A**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** a empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA**. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 01-B**, a empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA** foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de **R\$ 10.999,00 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais)**. A empresa acima já havia sido declarada **HABILITADA** anteriormente. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 02-EXC**, a empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA** foi declarada **ARREMATANTE** com o valor de **R\$ 15.273,20 (Quinze Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos)**. A empresa acima já havia sido declarada **HABILITADA** anteriormente. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 03-A**, a empresa **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA** foi **ARREMATANTE** para o referido lote com o valor global de **R\$ 165.054,40 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 01-A**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** a empresa **COMERCIO MELO**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'AS'.

NOGUEIRA LTDA. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: LOTE 03-B, a empresa COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA foi declarada ARREMATANTE com o valor de R\$ 41.263,60 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos). A empresa acima já havia sido declarada HABILITADA anteriormente. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: LOTE 04-A, a empresa COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA foi ARREMATANTE para o referido lote com o valor global de R\$ 47.950,00 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). A empresa acima já havia sido declarada HABILITADA anteriormente. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: LOTE 04-B, a empresa COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA foi ARREMATANTE para o referido lote com o valor global de R\$ 12.160,00 (Doze Mil, Cento e Sessenta Reais). A empresa acima já havia sido declarada HABILITADA anteriormente. As empresas ARREMATANTES deverão apresentar AMOSTRAS em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme item 7.8 do edital, na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

| PREGUEIRO E EQUIPE DE APOIO | | |
|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Pregoeiro | PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES | <i>Paulo R. L.</i> |
| Equipe de Apoio | EDILANE MACIEL SILVA | <i>Edilane Maciel Silva</i> |
| | FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA | <i>Francisca Iranir A. de Sousa</i> |

| Nº | EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ | ASSINATURA |
|----|--|------------------------------------|
| 01 | COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.884.609/0001-36, representada por procuração particular pelo Sr. Jose Arlino Cavalcante Lima, CPF Nº 028.997.353-81. | <i>JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA</i> |
| 02 | COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 12.391.243/0001-87, representada pelo Euclides Vicente Marcelino Neto, CPF Nº 273.200.118-08. | <i>Euclides V. M. Neto</i> |